



COGEN4 SUPEL <cogen4.supel@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 203/2026 – UASG 925373 – IESPRO/RO

2 mensagens

Consultoria Licitarte <consultoria@licitarte.com.br>

17 de setembro de 2026 às 15:24

Para: COGEN4.SUPEL@gmail.com

À Comissão de Contratação/Pregoeiro,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 203/2026 – UASG 925373**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de **vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra habilitada, EPIs e supervisão contínua**, para atuação nas instalações do IESPRO, solicitamos os seguintes esclarecimentos. O certame consta no portal oficial do Governo de Rondônia sob o Processo Administrativo nº **0055.000772/2025-72**. ([Governo do Estado de Rondônia](#))

1. Encargos Sociais

Os percentuais dos encargos sociais considerados na Planilha de Custos e Formação de Preços deverão ser observados de forma **fixa e obrigatória**, conforme os parâmetros adotados pela Administração, ou poderão ser **ajustados pela licitante de acordo com sua realidade tributária, trabalhista e previdenciária**, desde que devidamente justificados?

2. Cotas de PCD e Aprendiz

A comprovação do cumprimento das cotas legais de **Pessoa com Deficiência – PCD** e de **Aprendiz** será exigida como requisito de habilitação?

Em caso positivo, solicitamos informar:

- a) quais documentos deverão ser apresentados para comprovação;
- b) em qual fase do certame serão exigidos; e
- c) se eventual declaração de cumprimento será suficiente na fase de habilitação ou se deverão ser apresentados documentos comprobatórios adicionais.

3. Instrumento de Medição de Resultado – IMR / Glosas

O contrato será acompanhado por **Instrumento de Medição de Resultado – IMR**, Acordo de Nível de Serviço ou outro mecanismo de avaliação do desempenho da contratada?

Em caso positivo, solicitamos esclarecer:

- a) quais serão os indicadores e critérios utilizados para avaliação dos serviços;
- b) quais ocorrências poderão resultar em **glosas ou descontos na Nota Fiscal/Fatura**;
- c) quais serão os critérios de apuração e os respectivos percentuais de desconto; e
- d) em qual documento integrante do certame encontram-se estabelecidos esses parâmetros.

Os esclarecimentos são necessários para a correta elaboração da proposta e preparação da documentação de habilitação.

Agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,



COGEN4 SUPEL <cogen4.supel@gmail.com>
Para: Consultoria Licitarte <consultoria@licitarte.com.br>

18 de setembro de 2026 às 08:27

Prezados (as),

Acuso o recebimento do pedido de esclarecimento e informo que os questionamentos apresentados serão devidamente analisados, sendo prestados os respectivos esclarecimentos dentro do prazo regulamentar.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

